

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 169  
10/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 64 (SESSENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO** 3

|                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| DTS CMF 07 2021 | DTS GAG 07 2021 | DTS MDI 17 2021 |
| DTS CMN 07 2021 | DTS GAG 08 2021 | DTS TCE 12 2021 |
| DTS CSO 02 2021 | DTS IME 09 2021 |                 |
| DTS ESE 25 2021 | DTS MDI 16 2021 |                 |

## **SEÇÃO II**

### **COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS** 14

|  |
|--|
| COMUNICADO CEL STC 02 2021 (CHEFIA)                        |
| COMUNICADO CEL TCC 2021 (CHEFIA)                           |
| EDITAL CEL EGH 19 2021 (COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO)         |
| EDITAL CEL EGH 20 2021 (CHEFIA)                            |
| EDITAL CEL EGH 21 2021 (COORDENAÇÃO BACHARELADO)           |
| EDITAL CEL EGH 22 2021 (COORDENAÇÃO LICENCIATURA)          |
| EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS 2021 |
| EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PPGEET 01 2022                  |
| EDITAL DE SELEÇÃO PPGCP 2022                               |

## **SEÇÃO III**

### **RESOLUÇÕES** 62

|                           |
|---------------------------|
| RESOLUÇÃO GGX EGA 03 2021 |
| RESOLUÇÃO GGX EGA 04 2021 |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar as professoras PAULA DA SILVA KUJBIDA, SIAPE nº 1755098, SAMANTA CARDOZO MOURÃO, SIAPE nº 1782729 e VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE nº 1933703 para comporem a Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria da Faculdade de Farmácia.
2. A Coordenação da Comissão supracitada caberá à Professora PAULA DA SILVA KUJBIDA.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**  
Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 6 CMN, Nº 07 DE 25 DE MAIO DE 2020**

Assunto: Constituir a Comissão de Biossegurança Interna da Faculdade de Nutrição.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO** no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Constituir a Comissão de Biossegurança Interna da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro composta pelas professoras Mariana Sarto Figueiredo - SIAPE 2549484 (Presidente) , Enilce de Oliveira Fonseca Sally - SIAPE 63123222, Nara Xavier Moreira - SIAPE 1372972, Grazielle Vilas Bôas Huguenin, - SIAPE 1356151, Patrícia Henriques - SIAPE 155201 e pelos servidores técnicos Fernanda Carvalho, SIAPE -1657955, Bruno de Melo Rodrigues, SIAPE - 1759728 e Renata Carvalho de Almeida, SIAPE - 3159050.

Esta DTS entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CSO Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Designação de integrantes do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

**A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e, de acordo com indicação dos Departamentos e deliberação do Colegiado de Curso de Ciências Sociais.

**RESOLVE:**

- 1- Designar como integrantes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais ó Licenciatura ó Niterói (CSO), que passa a ter a seguinte composição:

| DEPARTAMENTOS                      | MEMBRO TITULAR   | MEMBRO SUPLENTE  |
|------------------------------------|--|--|
| Coordenadora                       | <b>JOANA DARC FERNANDES FERRAZ</b><br>SIAPE 1299062            | <b>CHRISTY GANZERT PATO</b><br>SIAPE 1481537                 |
| Sociologia                         | <b>FLÁVIA MATEUS RIOS</b><br>SIAPE 1202138                     | <b>MARCOS OTÁVIO BEZERRA</b><br>SIAPE 1142062                |
| Antropologia                       | <b>ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA</b><br>SIAPE 1633306              | <b>RENATA DE SÁ GONCALVES</b><br>SIAPE 1661325               |
| Ciência Política                   | <b>ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA</b><br>SIAPE 2360954     | <b>CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA</b><br>SIAPE 2168111         |
| Sociedade, Educação e Conhecimento | <b>PAULO PIRES DE QUEIROZ</b><br>SIAPE 1243584                 | <b>ROSANA DA CAMARA TEIXEIRA</b><br>SIAPE 1280380            |
| Fundamentos Pedagógicos            | <b>HUSTANA MARIA VARGAS</b><br>SIAPE 1709940                   | <b>ROSANE BARBOSA MARENDINO</b><br>SIAPE 1985254             |
| Geografia                          | <b>MÁRCIO PINON DE OLIVEIRA</b><br>SIAPE 310825                | <b>FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS</b><br>SIAPE 1943043       |
| História                           | <b>JUNIELE RABELO</b><br>SIAPE 1911524                         | <b>MÁRIO GRYNZPAN</b><br>SIAPE 308553                        |
| Estatística                        | <b>ANA MARIA LIMA DE FARIAS</b><br>SIAPE 311506                | <b>KARINA YURIKO YAGINUMA</b><br>SIAPE 1252909               |
| Economia                           | <b>NAZIRA CORREIA CAMELY</b><br>SIAPE 1352896                  | <b>EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF</b><br>SIAPE 2513752            |
| Discentes                          | <b>TAYNÁ CAROLINE SANTI DE OLIVEIRA</b><br>MATRÍCULA 020005003 | <b>MARIA VITÓRIA CHICONELLI NOBRE</b><br>MATRÍCULA 220005132 |
| Discentes                          | <b>JOÃO PEDRO DE SÁ MONTEIRO</b><br>MATRÍCULA 217005106        | <b>LUIS FELIPE SARDINHA BONFIM</b><br>MATRÍCULA 319005052    |

2- Essa DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

3- Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JOANA DARC FERNANDES FERRAZ  
Coordenadora do Curso de de Ciências Sociais Licenciatura

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 25/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa a Comissão Organizadora Local da Semana de Monitoria na FEUFF.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Designar os docentes **DIEGO CARLOS PEREIRA**, SIAPE 1058164 ó Presidente; **DAVID GONÇALVES SOARES**, SIAPE 1060922 - Titular SFP; e **ERIKA ELIZABETH VIEIRA FRAZÃO**, SIAPE 1030899 - Titular SSE, para compor a Comissão Organizadora Local da Semana de Monitoria na FEUFF, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de outubro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 07 de 31 de agosto de 2021.**

**EMENTA:** Designação de representantes titulares e suplentes do GAG para compor o colegiado do curso de Ciência Ambiental para o biênio 2021-2023.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA**, matrícula SIAPE 2083864, **ELIAS RIBEIRO ARRUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2566285, **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, **KENNY TANIZAKI FONSECA**, matrícula SIAPE 1672248, **RAQUEL GIFFONI PINTO**, matrícula SIAPE 1121536 e **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 22517197, como representantes titulares do GAG no colegiado do Curso de Ciência Ambiental.
2. **Designar** os professores **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, matrícula SIAPE 1518050, e **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629, como representantes suplentes do GAG para suprirem as ausências e eventuais impedimentos dos titulares no referido colegiado.
3. **São membros titulares natos**, na forma do artigo 3º, incisos I ao III do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, publicado na Seção IV do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano XLIV - nº 149, de 06/10/2014, os professores **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, mat. SIAPE 1288489, Coordenadora do Curso de Ciência Ambiental e Presidente do Colegiado, **SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, mat. SIAPE 2003641, Vice coordenador do Curso de Ciência Ambiental, e **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, mat. SIAPE 1808506, Chefe do Departamento de Análise Geoambiental, ao qual se vincula o curso.
4. Esta designação terá vigência para o biênio 2021-2023 e não corresponderá a função gratificada ou cargo em direção.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, fazendo cessar os efeitos da DTS GAG nº 02 de 30 de agosto de 2019, DTS GAG nº 04 de 25 de novembro de 2020 e DTS GAG nº 03 de 10 de fevereiro de 2021.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
SIAPE 1808506  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Designação de representantes titulares e suplentes do GAG para compor o colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **LEONARDO SCHARTH LOUREIRO SILVA**, matrícula SIAPE 1779088, como representante titular do GAG no colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
2. **Designar** o professor **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, como representante suplente do GAG para suprir as ausências e eventuais impedimentos do titular no referido colegiado.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, fazendo cessar os efeitos da DTS GAG nº 02 de 10 de fevereiro de 2021.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
SIAPE 1808506  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2021 IME 03/09/2021**

Ementa: Designa Comissão de Distribuição dos Gabinetes para os professores do IME.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme decisão do Colegiado de Unidade, resolve:

Designar a **COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GABINETES**, para atuar na gestão de distribuição de gabinetes de professores do IME, no bloco G.

Designar os membros abaixo relacionados para integrem a referida Comissão, com a definição do presidente a critério da Comissão em sua primeira reunião:

| <b>MEMBROS DOCENTES</b>                           |                     |                  |
|---|---------------------|------------------|
| <b>NOME</b>                                       | <b>DEPARTAMENTO</b> | <b>MATRÍCULA</b> |
| <b>1- Titular:</b> Alex Laier Bordignon           | GGM                 | SIAPE: 1802818   |
| <b>2 - Titular:</b> Aldo Amilcar Bazan Pacoricona | GAN                 | SIAPE: 1892207   |
| <b>3- Titular:</b> Jéssica Quintanilha Kubrusly   | GET                 | SIAPE: 1710182   |
| <b>4- Titular:</b> Marco Pacini                   | GMA                 | SIAPE: 1566310   |

1) Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

SIAPE: 311.382

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 016 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** Comissão de avaliação da progressão funcional categoria de Adjunto, classe A1 para a categoria de Adjunto, classe A26 docente Carlos Victor Nascimento dos Santos.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO 6 MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

**1 6 Designar** os docentes **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, Matrícula SIAPE 1802275, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES**, Matrícula SIAPE 2295037, **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, Matrícula SIAPE 3061905 e o suplente **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1211036 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de avaliação do requerimento apresentado pela docente **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1228125, referente a sua progressão funcional da categoria de Adjunto, classe A1 para a categoria de Adjunto, classe A2.

**2 6** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé - MDI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 017 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** Comissão Avaliadora Estágio Probatório  
ó 24 meses do docente Carlos Victor Nascimento  
dos Santos

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO 6 MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

**1 ó Designar** os docentes **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, Matrícula SIAPE 3061905, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES**, Matrícula SIAPE 2295037, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES** Matrícula SIAPE 1774654, e a suplente **FABIANNE MANHAES MACIEL**, Matrícula SIAPE 1996785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório 24 meses do docente **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1228125.

**2 ó** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé - MDI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 12, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1024506, ANDRE DA COSTA PINHO, matrícula SIAPE nº 3017314, MARCOS COSTA ROBEREDO, matrícula SIAPE nº 2299921, GERONIMO PEREZ HERRERO, matrícula SIAPE nº 1331337, DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS, matrícula SIAPE nº 3010845, MONICA PINTO MAIA, matrícula SIAPE nº 1714776, LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO, matrícula SIAPE nº 3542986, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora Local da Escola de Engenharia, visando a participação na XXIII Semana de Monitoria, no âmbito da Agenda Acadêmica da UFF.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####



## SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS 6 GESTÃO 2021/2023**

**Comunicado CEL STC nº 02 de 09 de setembro de 2021**

**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO DE APURAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EST n.º 09 de 02 de julho de 2021, alterada Determinação de Serviço EST n.º 14 de 04 de agosto de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF - Resolução CUV UFF nº 104/97, com a Resolução CUV UFF nº 005/2020 (que regulamenta o artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF) e com o Edital CEL STC nº 01 de 02 de agosto de 2021, em especial por força do art. 53 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF - Resolução CUV UFF nº 104/97 apresenta o MAPA DE APURAÇÃO da Consulta Para Identificação da Preferência da Comunidade Universitária para escolha do Chefe e do Subchefe de Departamento de Contabilidade do Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFF para o biênio 2021/2023.

O RGCE em seu art. 3º, inciso II estipula que na consulta para de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, o peso do **voto docente**, em conjunto com o **voto dos servidores técnico-administrativos**, corresponde a **80% (oitenta por cento)** e o do **voto discente** corresponde a **20% (vinte por cento)**;

O mesmo normativo em seu art. 52, §4º determina que terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados nos incisos do Art. 3º deste RGCE, conforme a seguinte fórmula:

**Chefias:**

$$P_i = 80 \frac{VP_i + VF_i}{TP + TF} + 20 \frac{VA_i}{TA}$$

Para o caso das Chefias de Departamento, estão credenciados/autorizados a participarem da eleição os Professores e Técnico-administrativos lotados no Departamento, *in verbis*

**RGCE, Art. 19, IV** - Na consulta para escolha de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, vota o professor lotado no respectivo Departamento;

**RGCE, Art. 21, IV** - Na consulta para escolha de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, vota o servidor técnico-administrativo lotado no respectivo Departamento;

Diante da não lotação de servidores técnico-administrativos vinculados à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis ou à Secretaria do Curso de Ciências Contábeis, resta aos servidores docentes o peso de metade das urnas.

Em termos absolutos, segue o cenário de votos e percentuais apurados na urna:

|                         | Votos       |          |          |                            | Total de Eleitores Aptos |
|-------------------------|-------------|----------|----------|----------------------------|--------------------------|
|                         | Chapa Única | Branco   | Nulos    | Total de Votos Depositados |                          |
| Alunos                  | 102         | 2        | 3        | 107                        | 571                      |
| Docentes                | 17          | 2        | 0        | 19                         | 21                       |
| Técnico-administrativos | 0           | 0        | 0        | 0                          | 0                        |
| <b>Total</b>            | <b>119</b>  | <b>4</b> | <b>3</b> | <b>126</b>                 | <b>592</b>               |

|                         | Percentual (%)       |                       |                |              |              |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------|
|                         | Votos na Chapa Única | Votos Brancos e Nulos | Total de Votos | Presença     | Abstenção    |
| Alunos                  | 95,33                | 4,67                  | 100,00         | 18,74        | 81,26        |
| Docentes                | 89,47                | 10,53                 | 100,00         | 90,48        | 9,52         |
| Técnico-administrativos | 0,00                 | 0,00                  | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| <b>Total</b>            | <b>88,04</b>         | <b>11,96</b>          | <b>100,00</b>  | <b>32,71</b> | <b>67,29</b> |

### Hipóteses de Anulação

O art. 71 do Regulamento Geral determina que a Consulta será anulada em 02 (duas) hipóteses:

#### HIPÓTESE DA ALÍNEA A: mais de 50% dos votos anulados;

Nos termos do RGCE há definição de Cédulas Anuladas e de Votos Considerados Nulos, a saber:

**Art. 55** - Serão anuladas as cédulas:

- a) que não contiverem a autenticação da MR;
- b) que estiverem em desacordo com o modelo oficial.

**Art. 56** - Serão considerados nulos os votos que:

- a) apresentarem rasura de qualquer espécie;
- b) apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
- c) contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
- d) estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;
- e) estiverem assinalados com tinta vermelha.

Devido ao modelo virtual da Consulta tornam-se incabíveis as hipóteses do art. 55, alíneas a) e b), bem como o art. 56, alíneas a), b), c), d) e e). De modo que restam zerados os percentuais de votos anulados:

|                          | Chapa Única | Branco   | Nulos    | Total Votos Depositados | Total de Eleitores Aptos | Votos Anulados (%) | Votos Brancos e Nulos (%) |
|--------------------------|-------------|----------|----------|-------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| Alunos                   | 102         | 2        | 3        | 107                     | 571                      | 0,00               | 4,67                      |
| Docentes                 | 17          | 2        | 0        | 19                      | 21                       | 0,00               | 10,53                     |
| Técnicos Administrativos | 0           | 0        | 0        | 0                       | 0                        | 0,00               | 0,00                      |
| <b>Total</b>             | <b>119</b>  | <b>4</b> | <b>3</b> | <b>126</b>              | <b>592</b>               | <b>0,00</b>        | <b>5,56</b>               |

HIPÓTESE DA ALÍNEA B: os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicadas as fórmulas do Art. 52, § 4º.

Aplicando-se o peso de votos por categorias temos o seguinte cenário:

|                         | Votos na Chapa Única | Total de Eleitores Aptos | Peso na Urna | Pontos       |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| Docentes                | 17                   | 21                       | 80           | 64,7619      |
| Técnico-administrativos | 0                    | 0                        | 80           | 0            |
| Alunos                  | 102                  | 571                      | 20           | 3,57268      |
| <b>Total</b>            | <b>119</b>           | <b>592</b>               |              | <b>68,33</b> |

|                         | Votos Brancos e Nulos | Total de Eleitores Aptos | Peso na Urna | Pontos      |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|-------------|
| Docentes                | 2                     | 21                       | 80           | 7,61905     |
| Técnico-administrativos | 0                     | 0                        | 80           | 0           |
| Alunos                  | 5                     | 571                      | 20           | 0,17513     |
| <b>Total</b>            | <b>7</b>              | <b>592</b>               |              | <b>7,79</b> |

68,33 > 7,79

### Resultado /Apuração das Urnas

Chapa Única Eleita com 94,44% das urnas e 68,33 pontos.

Eventuais Impugnações ao Resultado devem ser enviadas ao e-mail da Comissão até às 10h de 13/09/2021.

Niterói, 09 de setembro de 2021.

**ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO NAVARRO PEREIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS

#####

MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL

#####

WELLINGTON RICARDO MIRANDA

#####

OSMAN ALVES GARRIDO FILHO

#####

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS FILHO

#####

LUCAS DE FELICE FERNANDES

#####

**COMUNICADO****Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local comunica que a única chapa candidata inscrita para a consulta eleitoral aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação no biênio 2021-2023, é formada pelos seguintes professores:

---

| <b>Cargo</b> | <b>Candidato</b>                                      |
|--------------|---|
|              |   |
| Chefe:       | Prof. Antonio Augusto de Aragão Rocha (SIAPE 1802043) |
| Subchefe:    | Prof. Bruno Lopes Vieira (SIAPE 2199152)              |

---

Niterói, 9 de setembro de 2021

PROF. MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS  
Comissão Eleitoral Local  
DTS-TIC 007/2021  
#####

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA****Edital nº 19 de 06 de setembro de 2021.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH n.º 23/2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre dias 08 e 13 de setembro de 2021, até às 14h00.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia** os candidatos deverão ser membros credenciados do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (www.ichf.uff.br) no dia 15/9/2021.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada nos dias 28 e 29 de setembro, das 10 às 20 horas, em cédula que será encaminhada por e-mail a cada votante através de e-mail gerado pelo STI.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de setembro de 2021.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente credenciado, membro do quadro permanente do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia; c) o aluno do Curso de Pós-Graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2021.

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Mat. SIAPE 1708338

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**Anexo**  
**Cronograma**

| Data                                   | Atividade                            | Local  |
|--|--------------------------------------|--|
| 08/09/2021 a 13/09/2021 (até às 14h00) | Inscrição das chapas                 | E-mail com formulário próprio enviado à Secretaria do ICHF |
| 13/09/2021                             | Divulgação das chapas inscritas      | Site do ICHF   |
| 14/09/2021                             | Julgamento de recursos               | Google Meet  |
| 15/09/2021                             | Homologação das chapas               | Site do ICHF   |
| 15/09/2021 a 27/09/2021                | Campanha eleitoral                   | Redes do ICHF  |
| 28/09/2021 e 29/09/2021                | Consulta eleitoral                   | Em e-mail próprio com cédula de votação gerado pelo STI    |
| 30/09/2021                             | Apuração e divulgação dos resultados | Google Meet e Site do ICHF                                 |

**ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA****Edital nº 20 de 06 de setembro de 2021.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH n.º 20/2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e sub-chefe do Departamento de Filosofia.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre dias 08 e 13 de setembro de 2021, até às 14h00.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Filosofia** os candidatos deverão candidatar-se em lotes no Departamento de Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (www.ichf.uff.br) no dia 15/9/2021.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada nos dias 28 e 29 de setembro, das 10 às 20 horas, em cédula que será encaminhada por e-mail a cada votante através de e-mail gerado pelo STI.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de setembro de 2021.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente lotado no Departamento de Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na no Departamento de Filosofia; c) o aluno do Curso de graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2021.

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Mat. SIAPE 1708338

Presidente da Comissão Eleitoral

#####



Anexo  
Cronograma

| Data                               | Atividade                            | Local  |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 08/09/ a 13/09/2021 (até às 14h00) | Inscrição das chapas                 | E-mail com formulário próprio enviado à Secretaria do ICHF |
| 13/09/2021                         | Divulgação das chapas inscritas      | Site do ICHF   |
| 14/09/2021                         | Julgamento de recursos               | Google Meet  |
| 15/09/2021                         | Homologação das chapas               | Site do ICHF   |
| 15/09/2021 a 27/09/2021            | Campanha eleitoral                   | Redes do ICHF  |
| 28/09/2021 e 29/09/2021            | Consulta eleitoral                   | Em e-mail próprio com cédula de votação gerado pelo STI    |
| 30/09/2021                         | Apuração e divulgação dos resultados | Google Meet e Site do ICHF                                 |

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA****Edital nº 21 de 06 de setembro de 2021.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH n.º 21/2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Filosofia.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre dias 08 e 13 de setembro de 2021, até às 14h00.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (www.ichf.uff.br) no dia 15/9/2021.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada nos dias 28 e 29 de setembro, das 10 às 20 horas, em cédula que será encaminhada por e-mail a cada votante através de e-mail gerado pelo STI.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de setembro de 2021.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Bacharelado; c) o aluno do curso de Filosofia Bacharelado, desde que esteja inscrito em disciplina no corrente semestre letivo;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2021.

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Mat. SIAPE 1708338

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Anexo  
Cronograma

| Data                               | Atividade                            | Local  |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 08/09/ a 13/09/2021 (até às 14h00) | Inscrição das chapas                 | E-mail com formulário próprio enviado à Secretaria do ICHF |
| 13/09/2021                         | Divulgação das chapas inscritas      | Site do ICHF   |
| 14/09/2021                         | Julgamento de recursos               | Google Meet  |
| 15/09/2021                         | Homologação das chapas               | Site do ICHF   |
| 15/09/2021 a 27/09/2021            | Campanha eleitoral                   | Redes do ICHF  |
| 28/09/2021 e 29/09/2021            | Consulta eleitoral                   | Em e-mail próprio com cédula de votação gerado pelo STI    |
| 30/09/2021                         | Apuração e divulgação dos resultados | Google Meet e Site do ICHF                                 |

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA****Edital nº 22 de 06 de setembro de 2021.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH n.º 22/2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Filosofia.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre dias 08 e 13 de setembro de 2021, até às 14h00.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia** os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Filosofia.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (www.ichf.uff.br) no dia 15/9/2021.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada nos dias 28 e 29 de setembro, das 10 às 20 horas, em cédula que será encaminhada por e-mail a cada votante através de e-mail gerado pelo STI.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de setembro de 2021.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura; c) o aluno do curso de Filosofia Licenciatura, desde que esteja inscrito em disciplina no corrente semestre letivo;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2021.

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA

Mat. SIAPE 1708338

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Anexo  
Cronograma

| Data                               | Atividade                            | Local  |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 08/09/ a 13/09/2021 (até às 14h00) | Inscrição das chapas                 | E-mail com formulário próprio enviado à Secretaria do ICHF |
| 13/09/2021                         | Divulgação das chapas inscritas      | Site do ICHF   |
| 14/09/2021                         | Julgamento de recursos               | Google Meet  |
| 15/09/2021                         | Homologação das chapas               | Site do ICHF   |
| 15/09/2021 a 27/09/2021            | Campanha eleitoral                   | Redes do ICHF  |
| 28/09/2021 e 29/09/2021            | Consulta eleitoral                   | Em e-mail próprio com cédula de votação gerado pelo STI    |
| 30/09/2021                         | Apuração e divulgação dos resultados | Google Meet e Site do ICHF                                 |

**EDITAL 2021**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ó Especialização em Análises Clínicas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2021 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

| Vagas              |                     | Pré-Requisito  | Início   | Duração | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|--------------------|---------------------|--|----------|---------|---|
| <b>Brasileiros</b> | <b>Estrangeiros</b> | Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina | 05/11/21 | 416 hs  | 500,00  |
| 24                 | 2                   |  |          |         |   |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 18 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas através do envio de documentos **on line** em PDF pelos e-mails: [daysefigueira@id.uff.br](mailto:daysefigueira@id.uff.br), [pan.cmm@id.uff.br](mailto:pan.cmm@id.uff.br);

2.1.1 Telefone de contato: 21 9 9267-9444

2.2. **Período:** 13/09/2021 até 15/10/2021

**2.3. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição (a ser preenchida somente no ato da matrícula).

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Uma fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1. Análise do *Curriculum vitae*

**3.2 Cronograma**

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 13 de setembro de 2021 à 15 de outubro de 2021.

3.2.2. Envio de documentos e inscrições on line, pelos e-mails: [daysefigueira@id.uff.br](mailto:daysefigueira@id.uff.br); [pan.cmm@id.uff.br](mailto:pan.cmm@id.uff.br);

3.2.3. Análise de Currículo ó será realizada pelos docentes do curso de forma remota.  
Data: 18 a 20 de outubro de 2021.

3.2.5. Divulgação do resultado: Data: 22/10/2021. Horário: 14h.

3.2.6. <http://www.editais.uff.br>

3.2.7 Whatsapp

Local: R Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Faculdade de Medicina/Assessoria. Telefone (21) 99267-9444.

### 3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: Maior idade.

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Reserva de 01 (uma) vaga para servidor da área de saúde, lotado na Secretaria Estadual de Saúde que tenha sido aprovado no processo de seleção, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Niterói, 29 de junho de 2021.

YARA LEITE ADAMI RODRIGUES

Coordenadora do Curso

#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS – EDITAL 2021.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

| QUESITO   | PONTUAÇÃO REQUERIDA      | LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8) | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA) | PONTUAÇÃO CONCEDIDA<br>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA |
|---|--------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Graduação em Medicina, Farmácia, Ciências Biológicas e Biomedicina                            | 6,0 pontos               |   | 6,0 ( )                              |  |
| Participação em Programa de Iniciação Científica  | 0,5 ponto por programa   |   | 1,0 ( )                              |  |
| Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria                     | 0,5 ponto por monitoria  |   | 1,0 ( )                              |  |
| Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios da área Biomédica | 0,2 ponto por trabalho   |   | 1,0 ( )                              |  |
| Publicação de Trabalhos Científicos na Área Biomédica   | 0,5 ponto por publicação |   | 1,0 ( )                              |  |

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

**NOTA FINAL**

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização Análises Clínicas, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**EDITAL 08/2021**

**Seleção para o Curso de Mestrado Turma 1/2022**

1. Estão abertas, no período de **01/10/2021 a 31/10/2021**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
2. Estão previstas **25 (vinte e cinco) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I) e Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa** descritas no **Anexo I. ÁREA I: Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; e Redes de Computadores; ÁREA II: Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica; e Máquinas, Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais.** Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, apresentando o conhecimento básico para o acompanhamento do curso, conforme comprovado pelo histórico de graduação.
3. Do total de vagas, 1 será reservada a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil; 1 para mulheres; 1 para negros, índios e pardos; 1 para pessoas com vulnerabilidade financeira. Documentos comprobatórios deverão ser enviados junto com a inscrição. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.
4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:
  - 4.1 inscrição;
  - 4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;
  - 4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação e do plano de trabalho, com caráter eliminatório;
  - 4.4 defesa de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado para banca examinadora, apenas para os selecionados, como descrito no item 4.3;
  - 4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
  - 4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
  - 4.6 divulgação dos resultados.
5. A banca do concurso é composta por todos os professores do programa. Os candidatos serão avaliados pelos professores que participam da linha indicada na inscrição, conforme disposto na página do programa ( [www.ppgeet.uff.br](http://www.ppgeet.uff.br) ).
6. A inscrição será feita de forma totalmente online, pelo preenchimento do formulário indicado em <http://www.ppgeet.uff.br/index.php/processo-seletivo/mestrado> .
  - 6.1 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por e-mail.
  - 6.2 É necessária a apresentação dos seguintes documentos:
    - a) uma cópia legível da carteira de identidade (RG);
    - b) uma cópia legível do CPF;
    - c) fotografia 3x4;
    - d) comprovante de residência ou declaração de residência, conforme Anexo III;

e) Cópia do **Guia de Recolhimento da União ó GRU**, gerado na página

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

com os seguintes dados:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **30/05/2021**
- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Valor: R\$120,00

f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União ó GRU**, conforme explicado no item 5.2-e.

g) uma cópia do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso ou de provável formando de graduação em engenharia ou área afim, desde que alinhado à linha de pesquisa escolhida. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade. No momento da matrícula, todos os alunos devem apresentar uma cópia do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou declaração de conclusão de curso.

h) uma cópia do histórico escolar do curso de graduação;

i) uma cópia do *Curriculum vitae* gerado na plataforma Lattes;

j) duas cartas de recomendação. O candidato deverá indicar os nomes para realizar a recomendação, passando os dados de contato. O programa entrará em contato com os indicados, requisitando a carta. Cabe ao candidato garantir que o e-mail passado é confiável e será suficiente para o programa contatar os indicados;

l) um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto deve ter as seções **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas**. O texto é limitado a 5 páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5, constando as referências utilizadas para a sua confecção.

m) declaração de autenticidade das cópias dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II.

7. O processo de seleção se dará com as seguintes fases:

1. **Etapa 1: Análise da documentação enviada e deferimento das inscrições** - consistirá em verificar se o candidato apresentou os documentos especificados no item 6 deste Edital. O resultado dessa etapa será publicado na página do programa.
  - a. **Recurso aos resultados da Etapa 1:** Os candidatos indeferidos que não estiverem de acordo com o resultado da Etapa 1 podem entrar com recurso, enviando e-mail para a secretaria do curso

([ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br)). O resultado da análise dos recursos feito pela coordenação do curso será publicado na página do programa. Candidatos que forem indeferidos ao final do processamento dos recursos estarão eliminados do processo seletivo.

2. **Etapa 2: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado** é Etapa eliminatória, realizada pela banca avaliadora. Os resultados serão publicados na página do programa.

- a. A Etapa 2 será balizada pelos itens definidos na Tabela 1, gerando uma nota entre 0 e 10.

**Tabela 1 - Barema de avaliação da Etapa 2.**

| <b>Critério</b>                                | <b>Nota máxima</b> |
|--|--------------------|
| Produção técnico-científica                    | 2                  |
| Plano de trabalho e alinhamento com o programa | 3                  |
| Formação acadêmica em nível de graduação       | 3                  |
| Recomendações                                  | 2                  |

- b. Candidatos com nota inferior a 6.0 na média dos avaliadores serão eliminados.
- c. **Recurso aos resultados da Etapa 2:** Os candidatos eliminados que não estiverem de acordo com o resultado da Etapa 2 podem entrar com recurso, enviando e-mail para a secretaria do curso ([ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br)). O resultado da análise dos recursos feita pela banca avaliadora será publicado na página do programa.

3. **Etapa 3: Defesa de proposta de trabalho para banca de professores da linha de pesquisa selecionada** é Etapa eliminatória, realizada pela banca avaliadora. Os resultados serão publicados na página do programa.

- a. As apresentações serão online, em data agendada pela banca dentro do período especificado, utilizando a ferramenta Google Meet. O link para a sala será divulgado na página do programa. O não comparecimento do candidato no dia e horário marcados, com disponibilidade de microfone e câmera, implica em desclassificação do processo seletivo. A participação na apresentação é restrita ao candidato e à banca examinadora.
- b. A Etapa 3 será balizada pelos itens definidos na Tabela 2, gerando uma nota entre 0 e 10.

**Tabela 2 - Barema de avaliação da Etapa 3.**

| <b>Critério</b>   | <b>Nota máxima</b> |
|---|--------------------|
| Conhecimento técnico para realização do plano de trabalho | 3                  |
| Apresentação  | 2                  |
| Arguição oral da banca                                    | 5                  |

- c. Candidatos com nota inferior a 6.0 na média dos avaliadores serão eliminados.
- d. **Recurso aos resultados da Etapa 3:** Os candidatos eliminados que não estiverem de acordo com o resultado da Etapa 3 podem entrar com recurso, enviando e-mail para a secretaria do curso ([ppgeet.tce@id.uff.br](mailto:ppgeet.tce@id.uff.br)). O resultado da análise dos recursos feita pela banca avaliadora será publicado na página do programa.

4. **Etapa 4: Classificação dos candidatos** 6 A classificação dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa, de acordo com os resultados obtidos e com as vagas disponíveis. Ao Colegiado do Curso é reservado o direito de não ocupar todas as vagas.

- a. **Recurso aos resultados da Etapa 4:** Os candidatos eliminados que não estiverem de acordo com o resultado da Etapa 4 podem entrar com recurso, enviando e-mail para a secretaria do curso (ppgeet.tce@id.uff.br). A análise dos recursos será feita por uma banca composta por 3 professores, a ser indicada pela coordenação do programa, dentre os professores membros permanentes do curso. O resultado da análise dos recursos feita pela banca indicada pela coordenação será publicado na página do programa.

8. A seleção será realizada obedecendo ao calendário disposto na Tabela 3.

**Tabela 3 - Cronograma do processo seletivo.**

| <b>Etapa</b>   | <b>Data</b>             |
|--|-------------------------|
| Inscrições   | 01/10/2021 a 31/10/2021 |
| Etapa 1: Análise da documentação enviada e deferimento das inscrições                                      | 01/11/2021 a 02/11/2021 |
| Publicação do resultado preliminar da Etapa 1  | 03/11/2021              |
| Apresentação de recursos à Etapa 1   | 04/11/2021              |
| Publicação do resultado da Etapa 1   | 05/11/2021              |
| Etapa 2: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado | 06/11/2021 a 11/11/2021 |
| Publicação do resultado preliminar da Etapa 2  | 12/11/2021              |
| Apresentação de recursos à Etapa 2   | 13/11/2021 6 14/11/2021 |
| Publicação do resultado da Etapa 2 com escala de horários para a defesa de proposta de trabalho            | 16/11/2021              |
| Etapa 3: Defesa de proposta de trabalho para banca de professores da linha de pesquisa selecionada         | 22/11/2021 a 30/11/2021 |
| Publicação do resultado preliminar da Etapa 3  | 02/12/2021              |
| Apresentação de recursos à Etapa 3   | 03/12/2021 a 05/12/2021 |
| Publicação do resultado da Etapa 3   | 07/12/2021              |
| Etapa 4: Classificação dos candidatos  | 10/12/2021              |
| Publicação do resultado preliminar da Etapa 4  | 11/12/2021              |
| Apresentação de recursos à Etapa 4   | 12/12/2021              |
| Publicação do resultado final  | 13/12/2021              |
| Matrículas   | 02/2022                 |

9. O resultado final da seleção será divulgado, em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito* na página: <http://www.ppgeet.uff.br/> .
10. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, de acordo com a ordem de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação. As instruções para matrícula e inscrição em disciplinas serão enviadas por e-mail aos candidatos aprovados e classificados.
11. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
12. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
13. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
14. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações do 2º semestre letivo de 2021.
15. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações.

Niterói, 03 de setembro de 2021.

PROFA. DRA. NATALIA CASTRO FERNANDES  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações  
#####

**ANEXO I****ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****A) Área de Sistemas de Telecomunicações:**

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de diversas técnicas utilizadas para planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os diversos sistemas de telecomunicações, incluindo transmissão de sinais, redes, propagação, comunicações óticas, dispositivos e equipamentos utilizados em telecomunicações, integração de sistemas complexos de telecomunicações, e outras correlatas, bem como técnicas auxiliares, incluindo-se as disciplinas básicas que sejam necessárias. Refere-se, principalmente, aos sistemas de telecomunicações clássicos e de última geração e às técnicas utilizando sinais digitais, sem excluir a consideração de técnicas analógicas, onde isso faça sentido atualmente. Contempla, atualmente, três linhas de pesquisa e diversas disciplinas oferecidas. Dentre tais linhas e seus sub-temas, estão:

**1 - Redes de Computadores:**

*Docentes permanentes envolvidos: Dianne Scherly Varela de Medeiros, Diogo Menezes Ferrazani Mattos, Natália Castro Fernandes, e Ricardo Campanha Carrano*

Nesta linha, são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia, redes elétricas inteligentes (smart grids) e Internet do futuro. Assim, são abordados os seguintes temas:

**Tema 1 ó Redes Multimídia**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento dessa nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Esse tema visa o desenvolvimento e a avaliação de arquiteturas de redes de computadores voltadas para a geração, transmissão e consumo de tráfego multimídia. Em especial, esse tema visa atender ao cenário de telemedicina e transmissão de imagens médicas de alta resolução.

**Tema 2 ó Segurança em Rede de Computadores**

Exploração de novas vulnerabilidades (*zero-day attack*), ataques distribuídos de negação de serviço e uso de softwares maliciosos sofisticados têm se tornado cada vez mais frequentes na Internet. Os volumes dos ataques também crescem cada vez mais. O cenário para o futuro é ainda mais alarmante, devido à conexão dos dispositivos de Internet das Coisas (*Internet of Things* ó IoT) à Internet comercial. Esses dispositivos com recursos limitados muitas vezes impossibilitam o provimento de serviços de redes complexos como segurança e qualidade de serviço. Nesse tema, são abordados problemas clássicos de segurança, como gestão de identidade, auditoria (*accountability*), mecanismos de criptografia, autenticação e provisão de qualidade de serviço. Também são estudadas novas tecnologias para prover segurança em redes, como uso de criptomoedas e cadeia de blocos (*blockchain*), uso de aprendizado de máquina em aplicações de segurança e provisão de segurança a dispositivos de IoT.

### **Tema 3 ó Redes de Computadores de Nova Geração e Computação em Nuvem**

Atualmente, as redes de computadores têm se tornado ambientes altamente complexos e que impõem altos custos de capital (CAPEX) e de operação (OPEX). Com o objetivo de diminuir os custos e facilitar a operação de redes de grande porte, novas arquiteturas de rede são propostas, como as redes definidas por software (*Software Defined Networking* ó SDN) e a virtualização de redes e serviços. Nesse sentido, as novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes, de serviços e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Em especial, vislumbra-se, como tópico de pesquisa, a virtualização de redes de grande porte para as operadoras de telecomunicações, através do desenvolvimento da virtualização de funções de rede (*Network Function Virtualization* ó NFV) e do encadeamento de funções de serviço (*Service Function Chaining* ó SFC). A gerência de redes também é um tema de pesquisa de grande importância, que se relaciona a sistemas e protocolos para monitoramento da operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é a realização do gerenciamento da rede baseado em políticas, na qual é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características.

### **Tema 4 ó Redes Desafiadoras e a Internet das Coisas**

O surgimento da Internet das Coisas (*Internet of Things* ó IoT) traz de volta ao foco os desafios de pesquisa encontrados em redes sem fio, agravados pela quantidade de dispositivos envolvidos. Novos algoritmos precisam ser desenvolvidos para prover comunicação eficiente nesse cenário, que, muitas vezes, não conta com uma infraestrutura cabeada para servir como apoio à comunicação entre os dispositivos, como ocorre em redes sem fio residenciais comuns. Assim, é importante estudar temas relacionados à computação ubíqua, redes de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, redes oportunistas, redes veiculares, dentre outros. Um tema de pesquisa também relevante nesse cenário é o estudo de redes complexas, que descrevem uma grande variedade de sistemas reais, incluindo redes sociais, de comunicação, a própria Internet, e outros tipos de rede, sejam elas tecnológicas ou não, como redes biológicas ou financeiras. O foco, nesse caso, está no estudo do comportamento dos participantes no sistema e dos relacionamentos existentes entre eles para compreender a dinâmica da rede e antever possíveis ocorrências que possam prejudicar o bom funcionamento do sistema. Ainda considerando o cenário da Internet das Coisas, aplicado às cidades inteligentes, cabe destacar os desafios de comunicação e gestão trazidos pelas redes elétricas inteligentes. Esse tema visa estudar a integração entre as redes de telecomunicações e as redes elétricas, vislumbrando como tópicos de pesquisa investigações relacionadas à confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho.



## 2 - Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis:

**Docentes permanentes envolvidos:** *Edson Luiz Cataldo Ferreira, Mauricio Weber Benjó da Silva, Pedro Vladimir Gonzales Castellanos, Tadeu Nagashima Ferreira e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri*

**Docente colaborador envolvido:** *Leni Joaquim de Matos, Victor Fernandes*

A linha de pesquisa em Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis possui dois objetivos principais. O primeiro é o estudo das novas gerações dos Sistemas de Comunicações Móveis e as principais teorias relacionadas à irradiação e propagação das ondas eletromagnéticas em meios confinados ou abertos, abrangendo frequências até 60 GHz, incluindo o desenvolvimento de dispositivos e antenas de alta frequência em tecnologia de circuito impresso. O segundo objetivo consiste de desenvolver pesquisas relacionadas a técnicas de análise e síntese de sinais, com ênfase em: modelagem matemática e mecânica da produção da voz, identificação de patologias das cordas vocais, envelhecimento da voz, reconhecimento de voz e de locutor, algoritmos para compressão e processamento de imagens e vídeo. Assim, são abordados os seguintes temas:

### **Tema 1 ó Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel**

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de predição de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

### **Tema 2 - Sistemas Wireless**

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

### **Tema 3 - Processamento Digital de Voz e Imagem**

Inclui o desenvolvimento de novas classes de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos dessas classes possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Esse tema integra, ainda, o estudo de modelos determinísticos para a produção da voz e a modelagem estocástica do sistema de produção de voz, buscando resultados mais próximos à realidade. Consideram-se as incertezas do processo de produção de voz e a identificação dos parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Com base nesses dados, estuda-



se o diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; a compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; o reconhecimento de voz; e o reconhecimento de locutor.

#### **Tema 4 ó *Power Line Communication (PLC)***

*Power Line Communication* é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Assim, este tema visa modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

### 3 - Sistemas de Comunicações Óticas:

***Docentes permanentes envolvidos:*** *Andrés Pablo López Barbero, Hypolito Jose Kalinowski, Ricardo Marques Ribeiro e Vinicius Nunes Henrique Silva*

A linha de pesquisa em Sistemas de Comunicações Óticas tem como objetivos principais apresentar os conceitos utilizados em sistemas de comunicação baseados em fibra ótica e desenvolver modelos numéricos e ferramentas computacionais que permitam estudar sistemas ópticos modernos e suas aplicações. Atua em sistemas ópticos a fibras de silício, sistemas para curtas distâncias baseados em fibras óticas plásticas, sistemas de ótica do espaço livre (FSO - *Free Space Optics*), dispositivos ópticos baseados em cristal líquido (ex.: filtros WDM), amplificadores ópticos, dispositivos a fibras óticas plásticas, sensores a fibras óticas, assim como a integração de tecnologias consagradas como acusto-óticas e *Microwave Photonics*. Atualmente, desenvolve equipamentos com eletrônica embarcada microprocessada, além de realizar pesquisas utilizando a fibra e estruturas típicas de comunicações óticas como sensores de temperatura e sensores biomédicos. Há pesquisas com transmissão de dados em ultrassom utilizando barras metálicas. São realizadas também modelagem de interferências no meio sem fio, como a turbulência atmosférica. Nesses contextos, são abordados os seguintes temas:

#### ***Tema 1 ó Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância***

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que costuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras óticas plásticas. Paralelamente, são também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras óticas plásticas.

#### ***Tema 2 ó Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos***

Nesse tema, é realizada a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade, não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Nesse sentido, busca-se desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE, para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis ao comportamento esperado dos novos dispositivos.

### ***Tema 3 ó Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Locais (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)***

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes locais (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

### **Tema 4 ó Sensores a Fibras Ópticas**

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

### **Tema 5 ó Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos**

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados *Chiral Nematics* refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (*shutters*) e afins. Outras aplicações, como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

### **Tema 6 ó Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas**

Observa-se uma tendência de completa òfotonização das redes de Telecomunicações baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (*wireline*) com as redes sem-fio (*wireless*). O objetivo é conceber, projetar, simular via *software*, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de dispositivos e sistemas

de processamento óptico inovadores, aplicados às Telecomunicações, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (*Microwave-Photonics*). São diversos os dispositivos e sistemas que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers *mode-locked*, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc. Também é considerado nesse tema o uso da nanotecnologia/nanofotônica, como em metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

## **B) Área de Sistemas de Energia Elétrica:**

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento das mais modernas técnicas utilizadas para dar suporte à expansão e à continuidade de fornecimento de energia com qualidade, permitindo planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, bem como apoiar processos industriais, incluindo: o desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; simulações computacionais de sistemas elétricos envolvendo condições de regime permanente e transitórios; o estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados; estudos de mitigação de perdas técnicas e não-técnicas; estudos de sensoriamento e monitoração da qualidade do fornecimento de energia; estudo da inserção de novas tecnologias, tais como a inserção do carro elétrico; modelagem de máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico; o estudo e análise de dispositivos elétricos utilizados em sistemas elétricos de potência; o estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/geradores, acumuladores de energia elétrica e limitadores de corrente de curto-circuito, e; o estudo de aplicação e desenvolvimento de elementos ativos controlados com uso de chaves eletrônicas semicondutoras de potência no sistema elétrico. Duas são as linhas de pesquisa desta área:

### 1 - Máquinas, Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais:

***Docentes permanentes envolvidos:*** Bruno Wanderley França, Daniel Henrique Moreira Dias, Felipe Sass, Flávio Goulart dos Reis Martins, Guilherme Gonçalves Sotelo e José Andrés Santisteban Larrea

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de dispositivos elétricos utilizados em sistemas elétricos de potência, compreendendo: sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia; sistemas de geração distribuída; sistemas industriais, e; sistemas de média e baixa tensão. São utilizadas ferramentas de desenvolvimento de projeto tais como simuladores computacionais de sistemas elétricos e transitórios eletromagnéticos, de modelagem de dispositivos elétricos utilizando o método dos elementos finitos, de controle de equipamentos eletrônicos de potência, de programação de microcontroladores e sistemas embarcados, dentre outros. Como parte dos sistemas de energia, também são contempladas máquinas elétricas não convencionais, de

pequeno e grande porte, as quais precisam ser modeladas e acionadas eletronicamente junto a sistemas de controle de malha aberta ou fechada. Assim, são tratados os seguintes temas:

### **Tema 1: Desenvolvimento de Dispositivos Supercondutores**

Materiais supercondutores são conhecidos por apresentarem resistência elétrica nula em corrente contínua quando submetidos a temperaturas criogênicas, dentre outras características únicas. Nas últimas duas décadas, os avanços da ciência dos materiais aliados à popularização de ferramentas computacionais viabilizaram a pesquisa e o desenvolvimento de equipamentos supercondutores em sistemas elétricos. Em um cenário mundial onde há um esforço para a elevação da eficiência energética, da qualidade da energia distribuída e difusão de fontes alternativas, estes materiais ganham notoriedade como opção para a construção de equipamentos que visam contribuir para resolver esses problemas. Dentre as aplicações possíveis na engenharia elétrica, o grupo do PPGEET se destaca no desenvolvimento de limitadores de corrente de curto-circuito (LCCCS), máquinas elétricas supercondutoras e mancais magnéticos supercondutores. Os desafios desses projetos residem na modelagem computacional dos comportamentos altamente não-lineares dos supercondutores, no desenvolvimento de equipamentos criogênicos e na obtenção das respostas transitória e em regime permanente da rede com a sua instalação, exigindo o uso de poderosas técnicas de simulação eletromagnética e térmica. Essa soma de fatores garante ao desenvolvimento de dispositivos supercondutores um caráter multidisciplinar e os coloca na vanguarda da tecnologia da engenharia elétrica.

### **Tema 2: Aplicações de Eletrônica de Potência em Sistemas Elétricos**

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conversores eletrônicos são de fundamental importância para o bom desempenho e, quando necessário, a ampliação dos sistemas elétricos de potência. Entre as inúmeras aplicações dos conversores, podem ser mencionadas aquelas referidas aos acionamentos de máquinas elétricas, convencionais e não convencionais, aos compensadores de reativos, filtros ativos e, em geral, aos equipamentos que controlam o fluxo de potência no sistema elétrico (FACTS). Para a eficácia da operação dos mesmos, diversas áreas de conhecimento devem ser contempladas, como por exemplo, aquelas dedicadas às topologias dos conversores, à modelagem dinâmica dos mesmos e às técnicas de controle. A título de exemplo, para a interface entre fontes de energia alternativa e a rede, um dos principais conversores utilizados é o inversor. Para diminuir o conteúdo harmônico, inerente ao caráter discreto dos sinais envolvidos, o denominado inversor multinível, proposto desde os anos oitenta, tem evoluído continuamente, não somente graças ao aumento da capacidade de operação das chaves semicondutoras, mas também pelas diversas topologias propostas. No caso dos equipamentos FACTS, a evolução dos conversores eletrônicos tem permitido não somente a redução da distorção harmônica, mas também a capacidade de operação em níveis de tensão cada vez maiores.

### **Tema 3: Mancais magnéticos**

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultra centrífugas para

enriquecimento de urânio, turbogeradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (flywheels). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, diversas estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que fornecem correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como também técnicas de controle sofisticadas. O conceito de motor-mancal eletromagnético também é um tema de pesquisa que continua sendo nobre para os pesquisadores contemporâneos, uma vez que é almejada a redução de volume nesse tipo de máquina elétrica.

#### **Tema 4: Aplicação de novas tecnologias para sistemas de geração distribuída e veículos elétricos**

Este projeto tem como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da aplicação de novas tecnologias para sistemas de geração distribuída e para o desenvolvimento de veículos elétricos. Além disso, o impacto da inserção dessas tecnologias no sistema elétrico de potência também será foco de estudo e desenvolvimento. A motivação principal para o desenvolvimento deste projeto se deve ao forte crescimento e popularização dos veículos elétricos nos dias atuais. Apesar de se tratar de uma ideia antiga, a evolução tecnológica na área, principalmente no que diz respeito a sistemas de armazenamento eletroquímicos (Baterias), fez com que esses veículos voltassem novamente ao centro das atenções. Por outro lado, o crescimento da demanda por energia elétrica, devido a este novo cenário, aponta para a diversificação da matriz energética, que aliado à necessidade de preservação do meio ambiente favorece as pesquisas envolvendo fontes renováveis para geração de energia elétrica. Dentre as fontes alternativas para geração de energia elétrica, o uso das células fotovoltaicas vem sendo ampliado nos últimos anos. Neste contexto, este projeto tem como foco principal o estudo e desenvolvimento tecnológico dos seguintes tópicos:

É Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica ó Aplicação e Impactos no sistema de energia elétrica

É Veículos Elétricos ó Desenvolvimento tecnológico dos componentes do sistema (Motor, Bateria, sistemas eletrônicos, etc.) e impacto do carregamento no sistema de energia elétrica.

#### **Tema 5: Limitadores de corrente de curto-circuito**

Um limitador de corrente de curto-circuito (LCC) é caracterizado como um equipamento de proteção, que é instalado em série com a linha de transmissão ou de distribuição, para evitar que durante uma falta a corrente elétrica não ultrapasse os limites suportáveis pelos disjuntores e equipamentos existentes, evitando-se assim que sejam causados danos ao sistema elétrico. Uma das principais vantagens da utilização deste equipamento é a redução no dimensionamento dos disjuntores e barramentos utilizados (no caso de novas subestações) e evitar o desligamento da linha quando for uma falta transitória. O uso de LCCs também pode aumentar a vida útil de

dispositivos e equipamentos que estejam superados devido ao aumento dos níveis de corrente de curto-circuito, postergando ou evitando a recapacitação de subestações existentes.

Neste contexto, o presente projeto estuda diferentes tecnologias de LCCs, como: baseadas em eletrônica de potência (indutor série chaveado, circuito ressonante e ponte), em dispositivos supercondutores (indutivo de núcleo saturado, indutivo de núcleo blindado e supercondutor resistivo) e soluções híbridas que combinam mais de uma configuração. Os estudos ocorrem para as tecnologias em diferentes fases da cadeia de inovação, desde pesquisas básicas, até aquelas que estão iniciando sua inserção na indústria. Todavia, o foco é único de tornar os LCCs dispositivos comerciais.

As pesquisas envolvem modelagem matemática dos LCCs, que pode ser feita analiticamente, por programas de transitórios eletromagnéticos (olhando também sua atuação numa rede elétrica) e por métodos como elementos finitos e diferenças finitas. As investigações também abordam atividades práticas, com a construção de protótipos laboratoriais e de média tensão, que são produzidos por parceiros fabricantes em projetos de P&D, para instalação em campo.

## 2 - Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica:

***Docentes permanentes envolvidos:*** André Abel Augusto, Bruno Soares Moreira Cesar Borba, Henrique de Oliveira Henriques, Julio Cesar Stacchini de Souza, Marcio Zamboti Fortes, Sergio Gomes Junior, Vitor Hugo Ferreira e Yona Lopes

***Docente Colaborador:*** Rainer Zanghi

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de obtenção inteligente de dados, desenvolvimento de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focado na integração das mais modernas técnicas de sensoriamento que propiciam o uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas. Atualmente, como projetos de pesquisa em desenvolvimento podem ser citados: desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados; desenvolvimentos computacionais de metodologias de análise e modelagem voltadas para dinâmica e controle, transitórios eletromagnéticos, ressonância subsíncrona, distorção harmônica ou estabilidade de tensão; simulações envolvendo fasores dinâmicos; estudos do desempenho dinâmico de FACTS e elos de corrente contínua (HVDC), incluindo análise de interações adversas, ajuste coordenado e o problema de múltiplas alimentações HVDC (multi-infeed); computação de alto desempenho na simulação de sistemas de potência; utilização de unidades de medição fasorial (PMU). Assim, são abordados os seguintes temas:

### **Tema 1: Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos.**

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que,



dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, este projeto tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica.

### **Tema 2: Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema**

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este projeto tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

### **Tema 3: Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado.**

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores.

Este projeto busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

### **Tema 4: Estudos de Implementação de Redes Inteligentes utilizando software e hardware Livre**

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. Os principais motivadores para seu estudo e desenvolvimento são: (i) Aumento do volume e da qualidade de informações a serem disponibilizadas para tomada de decisão nos processos de operação, manutenção e expansão do sistema; (ii) A crescente implantação de geração distribuída, com destaque para as fontes renováveis, estimulada pelo esgotamento futuro dos grandes aproveitamentos energéticos e a necessidade de redução dos impactos negativos ao meio ambiente. (iii) A mudança do papel do consumidor, que hoje tem um papel passivo, para interagir com o sistema elétrico, produzindo e comercializando sua energia, escolhendo seus fornecedores e gerenciando seu consumo de energia. Atualmente no Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções tais como a reconfiguração automática da rede, integração e gerenciamento da geração distribuída, ilhamento, dentre outras, têm sido desenvolvidas em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. As principais ferramentas das RIs, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Esta linha de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.

#### **Tema 5: Transitórios Eletromecânicos em Sistemas Elétricos de Potência.**

Os transitórios eletromecânicos correspondem a variações das velocidades das máquinas síncronas que compõem as usinas elétricas. São transitórios de baixa frequência, da ordem do Hz, e que são associados à perda de sincronismo de usinas ou a oscilações crescentes, podendo em casos extremos, causar desligamentos de grandes proporções (black-outs). As análises dinâmicas envolvem principalmente simulações computacionais, podendo utilizar simulações no domínio do tempo por integração numérica, com modelos não lineares, ou análise linear, também utilizada na teoria de controle, com uma modelagem linearizada do sistema.

Nesta linha de pesquisa são investigadas modelagens e metodologias de análise dinâmica. Considera-se a iteração dinâmica dos diversos componentes, modelagem para transitórios eletromecânicos do comportamento dinâmico dos diversos componentes do sistema, análise de estabilidade eletromecânica, análise dinâmica a pequenos sinais, identificação e solução de problemas dinâmicos, ajustes coordenado de controladores e reprodução do comportamento dinâmico do sistema observados durante a operação com unidades de medição fasorial (PMUs).

#### **Tema 6: Transitórios Eletromagnéticos em Sistemas Elétricos de Potência.**

Os transitórios eletromagnéticos são provocados por trocas dinâmicas de energia eletromagnética em redes de transmissão causadas por manobras ou descargas atmosféricas. São transitórios de alta frequência e resultam principalmente em sobretensões e sobrecorrentes que podem ser de intensidade muitas vezes maior que as suportadas em regime permanente, podendo em casos extremos provocar danos a equipamentos ou componentes e desligamentos.

Nesta linha de pesquisa são investigadas modelagens e metodologias de análise de transitórios eletromagnéticos. Considera-se principalmente as simulações computacionais de transitórios eletromagnéticos de manobra, análise linear de ressonâncias da rede de transmissão, análise de ressonância subsíncrona e o fenômeno da ferorressonância. Considera-se ainda nesta linha de pesquisa a análise dinâmica de elos de corrente contínua e FACTS em alta frequência, incluindo



ajuste de controladores, modelagem utilizando fasores dinâmicos, simulação de falhas de comutação e análise de múltiplas alimentações em corrente contínua (HVDC multi-infeed).

### **Tema 7: Métodos de Detecção, Localização e Combate às Perdas Técnicas e Não-técnicas.**

O transporte da energia, seja na Rede Básica ou na distribuição, resulta inevitavelmente em perdas técnicas relacionadas à transformação de energia elétrica em energia térmica nos condutores (efeito joule), perdas nos núcleos dos transformadores, perdas dielétricas etc. As perdas não técnicas ou comerciais decorrem principalmente de furto (ligação clandestina, desvio direto da rede) ou fraude de energia (adulterações no medidor), popularmente conhecidos como ôgatosö, erros de medição e de faturamento.

Este projeto visa pesquisar métodos de obtenção e monitoramento de perdas técnicas on line no seguimento de baixa tensão, utilizando o conceito de redes inteligentes e Internet of Things (IoT). Este monitoramento é essencial para determinação das perdas não técnicas, pois estas são calculadas pela diferença entre as perdas totais (valor injetado de energia ó somatório das energias consumidas pelos consumidores) e as perdas técnicas.

Para atingir o objetivo do projeto, é necessário estudar os tipos de sensores térmicos a serem usados e avaliar a viabilidade de se usar sensores de fibra óptica. Devem ser estudados os métodos de transdução de temperatura para perdas técnicas em cabos nus, isolados ou cobertos. Para monitoramento das perdas ðon lineö, é necessário estudar que tipo de rede de comunicação deve ser adotada, tanto em grandes centros urbanos como em áreas rurais.

Dentro da filosofia de IOTø, deverão ser estudadas e desenvolvidas interfaces com dispositivos de consulta tais como Smart Watches, celulares e tablets.

**ANEXO II 6 Declaração de Autenticidade de Documentos****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- diploma do curso de graduação
- histórico do curso de graduação
- cópia de documentos de identificação
- *curriculum vitae*

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

(...)

*II 6 autenticação de cópia de documento, (...)*

(...)

*§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Anexo III ó Declaração de Residência**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, (**nome completo**), portador do documento de identidade (**número**), órgão expedidor (**nome/sigla**) e do CPF nº (**número**), nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do Estado do(e) (**nome do Estado de nascimento**), telefone (**DDD+número**), celular (**DDD+número**), e-mail (**endereço de e-mail válido**), na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço (**endereço completo, com rua, número, complemento, bairro, cep**).

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

õ Art. 299 ó Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevanteö ãPenal: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.ö

(município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo e assinatura)

**Edital 6 Mestrado / Doutorado 6 Turma 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) para as Turmas de 2022 do Mestrado e do Doutorado, respectivamente. As inscrições serão aceitas a partir das 9:00 horas do dia **13 de setembro de 2021**, segunda-feira, até o dia **22 de outubro de 2021**, sexta-feira até às 23:59 horas (horário de Brasília).

**1. SOBRE O PPGCP**

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa e de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, os (as) seguintes professores (as) se encontram disponíveis para orientação:

- a. Área de Concentração 1: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro
  - i. Linhas de Pesquisa: (a) Teoria Política e (b) Interpretações do Brasil  
Prof. Dr. Ari de Abreu Silva  
Prof. Dr. Brand Arenari  
Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra  
Prof. Dr. Carlos Sávio G. Teixeira  
Prof. Dr. Cesar Kiraly  
Prof. Dr. Christy Ganzert Pato  
Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto  
Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho
  
- b. Área de Concentração 2: Estado, Sociedade e Política Internacional
  - i. Linhas de Pesquisa: (a) Estado, Economia e Políticas Públicas e (b) Política Internacional  
Prof. Dr. Adriano Freixo  
Prof. Dr. Christy Ganzert Pato  
Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto  
Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Gomes  
Prof. Dr. Marcial A. Garcia Suarez  
Prof. Dr. Marcus Ianoni  
Prof. Dr. Maria Antonieta Leopoldi
  
- c. Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política 6 PPGCP

Laboratório Cidade e Poder: Coordenador: Prof. Gisálio Cerqueira

Núcleo de Estudos dos Países Brics (NEPB): Coordenador: Prof. Eduardo Gomes

Grupo de Pesquisa sobre Política e Economia ó PolitEcon: Coordenador: Prof. Marcus Ianoni

Grupo de Pesquisa Estudos sobre Violências: Coordenador: Prof. Carlos Henrique Serra

Laboratório de Análises e Pesquisas em Democracia e Cidades - LADEC: Coordenador: Prof. Christy G. Pato

Grupo de Análise em Política Internacional ó GAPI: Coordenador: Prof. Marcial A. G. Suarez

Laboratório de Estudos Hum(e)anos: Coordenador: Prof. Cesar Kiraly

Laboratório de Estudos Republicanos - LER: Coordenador: Prof. Luís Falcão

Laboratório de Estudos Regionais e Locais - LERLOC: Coordenador: Prof. Claudio de Farias Augusto.

## 2. VAGAS

### 2.1 Mestrado

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **10 (dez)** vagas, ficam também reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 30% (trinta por cento) do número máximo das vagas ofertadas. As vagas referidas nos itens a, b e c acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

### 2.2 Doutorado

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** de doutorado para portadores de diploma de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 9 (nove) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 33% (trinta e três por cento) do número máximo das vagas ofertadas. Caso as vagas referidas nos itens a, b e c acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política receberá, entre as 9:00 horas de 13 de setembro de 2021 e as 23:59 horas de 22 de outubro de 2021 (horário de Brasília), a documentação referente às candidaturas ao processo seletivo pelos seguintes links, que estarão também disponibilizados no site [www.dcp.uff.br](http://www.dcp.uff.br) e/ou no site do ICHF-UFF <http://ichf.uff.br/>.

### 3.1.1 Mestrado

[https://docs.google.com/forms/d/1PG6wevcAjFNJRLfqsrLeGmN3yjHLRP4xzlVyvHM\\_FK4/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1PG6wevcAjFNJRLfqsrLeGmN3yjHLRP4xzlVyvHM_FK4/edit?usp=sharing)

### 3.1.2 Doutorado

<https://docs.google.com/forms/d/1LN5f972E5Z4ZMNPreRStmlxkwnFkqQibDOmu2q-or9A/edit?usp=sharing>

### 3.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

#### 3.2.1. Para Mestrado e Doutorado

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I);
  - i. Candidatos(as) oriundos de famílias de baixa renda, e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania ó CadÚnico, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante envio de comprovante de inscrição no CadÚnico para o email [pcp.egh@id.uff.br](mailto:pcp.egh@id.uff.br), indicando no título do email a solicitação de isenção.
- b. Ficha de inscrição preenchida, conforme link disponível em [www.dcp.uff.br](http://www.dcp.uff.br);
- c. Fotocópia do documento de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou do RNE ou passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- d. Curriculum Lattes, devidamente registrado na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- e. Autodeclaração (Anexo II) ó somente para os concorrentes às vagas destinadas a negros e indígenas.

#### 3.2.2. Ademais, para o Mestrado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
  - i. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação, é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do curso, que não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2022. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.
- b. Cópia do histórico escolar da graduação;
- c. Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação, quando aplicável;
- d. Pré-projeto de pesquisa, que deverá a) ter no máximo 5 (cinco) páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: [Maria\\_da\\_Silva\\_Mestrado\\_2021.pdf](#)).

#### 3.2.3. Ademais, para o Doutorado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
- b. Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;

- i. Para os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e/ou cópia da ata da defesa.
- ii. O(a) candidato(a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2022 poderá inscrever-se para a prova do doutorado se apresentar declaração de seu programa com a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula não será deferida sem a comprovação da defesa da dissertação.
- c. Cópia do histórico escolar do mestrado;
- d. Cópia da dissertação de mestrado;
- e. Cópia dos principais trabalhos publicados;
- f. Projeto de pesquisa: que deverá a) ter no máximo 12 páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: Maria\_da\_Silva\_Doutorado\_2021.pdf).

### 3.3 Diplomas emitidos no exterior

- 3.3.1. Candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com respectiva tradução. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.
- 3.3.2. Candidatos brasileiros com diplomas no exterior devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares com suas respectivas traduções.

## 4. PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Seleção do Mestrado: três etapas

#### 4.1.1. Etapa I: Prova escrita

Será aplicada aos candidatos com inscrição homologada. Tem caráter eliminatório e classificatório. Será feita com base na bibliografia especificada no Anexo III. A questão da prova será enviada por email 10 minutos antes do início (horário de Brasília). Terá duração máxima de 5 horas. Dentro desse prazo, a(o) candidata(o) enviará sua prova para o email institucional oficial desse processo seletivo: [pcp.egh@id.uff.br](mailto:pcp.egh@id.uff.br). Provas enviadas após o intervalo de 5 horas não serão aceitas.

#### 4.1.2. Etapa II: Análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes.

Aos aprovados na Etapa I, este exame analisará a proposta de pesquisa para o Mestrado, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O pré-projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 5 (cinco) páginas. Deve ser explicitada

a vinculação do pré-projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Etapa III: Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita.

Esta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, averiguará a capacidade argumentativa da(o) candidata(o) acerca do conteúdo da prova escrita e do pré-projeto de pesquisa. A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa II.

4.1.4. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Candidatas(os) com média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das etapas da seleção serão consideradas(os) "não habilitadas(os)" na divulgação parcial dos resultados ao longo do processo e não participarão das etapas seguintes.

4.1.5. Será reprovada(o) a(o) candidata(o) que não comparecer a quaisquer das etapas previstas da seleção.

4.1.6. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização das Etapas I e III. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar quaisquer das provas em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, ou referente ao prazo de envio da prova escrita, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização das avaliações.

4.1.7. A média final resultará da seguinte ponderação nas etapas:

- a) Etapa I: peso 4,0.
- b) Etapa II: peso 3,0.
- c) Etapa III: peso 3,0.

4.1.8. Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) A maior nota na Etapa I;
- b) A maior nota na Etapa II;
- c) A(o) candidata(o) com idade mais elevada.

4.1.9. A classificação final dos candidatos será divulgada pelo email oficial, assim como pelo site <http://www.dep.uff.br/> e/ou pelo site <http://ichf.uff.br/>

4.1.10. A(o) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não classificada(o). Nesse caso, sua entrada no Programa estará condicionada à desistência de candidatas(os) anteriormente classificadas(os), conforme a ordenação dos resultados.

4.2 Seleção do Doutorado: duas etapas

4.2.1. Etapa I: Análise do projeto de pesquisa e da documentação de currículo lattes.



Esta etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do projeto, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 12 (doze) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

#### 4.2.2. Etapa II: Arguição oral do projeto de pesquisa

A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa I. A arguição oral levará em conta a qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCP. Serão feitas perguntas objetivas sobre o projeto de pesquisa. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

4.2.3. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização da Etapa II. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar a arguição oral em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização da avaliação.

#### 4.3 Dos Recursos.

4.3.1. Uma vez divulgada a relação de aprovadas(os), as(os) candidatas(os) poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa dos processos seletivos de Mestrado e Doutorado, dentro do prazo estabelecido no calendário previsto neste Edital.

4.3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção, a ela encaminhados pelo e-mail da secretaria do PPGCP ([pcp.egh@id.uff.br](mailto:pcp.egh@id.uff.br)), que confirmará o recebimento até o dia útil seguinte ao envio.

4.3.3. Os recursos deverão ser registrados pelo preenchimento do formulário de interposição de recursos, conforme modelo do Anexo IV.

i. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, intempestivos (fora do prazo estabelecido neste Edital), ou com teor que desrespeite a banca.

4.3.4. A banca é soberana para apreciar os recursos no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da interposição dos recursos.

## 5. MATRÍCULA

5.1 O direito à matrícula no Mestrado e no Doutorado é reservado aos aprovados em todas as fases do processo de seleção. Não haverá, em hipótese alguma, reclassificação de candidatos.

- 5.2 No caso do Doutorado, apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de Mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, contados a partir da matrícula, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, implicará em desligamento da(o) aluna(o) do programa.
- 5.3 Exigências sobre língua estrangeira:
- 5.3.1. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Mestrado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a prova de língua inglesa é condição fundamental para obtenção do título de Mestre, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de mestrado do PPGCP.
- 5.3.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Doutorado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa e em outra língua estrangeira, dentre espanhol, francês e italiano, no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a proficiência em duas línguas estrangeiras é condição fundamental para a obtenção do título de Doutor, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de doutorado do PPGCP.

## 6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESTRADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **13 de setembro a 22 de outubro de 2021**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de outubro de 2021**; o resultado será enviado por email e disponibilizado no site <http://www.dcp.uff.br/> e ou no site <http://ichf.uff.br/>
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **29 de outubro de 2021**, das 9h às 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **03 de novembro de 2021**.
- e. Prova escrita: **04 de novembro de 2021**, das 14:00 às 19:00 horas.
- f. Divulgação do resultado da prova escrita: **10 de novembro de 2021**.
- g. Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita: **11 de novembro de 2021**, das 9h às 18h.
- h. Resultado dos recursos precedentes: **12 de novembro de 2021**.
- i. Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário específico para cada um: **12 de novembro de 2020**.
- j. Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita: **16 e 19 de novembro de 2021**, entre 10 e 18 horas.
- k. Divulgação da lista dos candidatos aprovados na arguição oral: **23 de novembro de 2021**.

- l. Interposição de recurso contra o resultado da arguição oral: **24 de novembro de 2021**, até as 18 horas, por email.
- m. Resultado dos recursos precedentes: **25 de novembro de 2021**.
- n. Divulgação do resultado, com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as): **26 de novembro de 2021**.
- o. Interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo: até as 12 horas de **26 de novembro de 2021**, por email.
- p. Resultado dos recursos precedentes: **29 de novembro de 2021**.
- q. Divulgação do resultado definitivo do processo de seleção: **29 de novembro de 2021**.

## 7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **13 de setembro a 22 de outubro de 2021**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de outubro de 2021**.
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **29 de outubro de 2021**, até as 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **03 de novembro de 2021**
- e. Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora: **03 e 04 de novembro de 2021**.
- f. Resultado da Etapa I: **04 de novembro de 2021**.
- g. Interposição de recurso referente à Etapa I: **05 de novembro**, até às 18h.
- h. Resultado do recurso relativo à Etapa I e divulgação do link para a arguição oral do projeto: **8 de novembro de 2021**.
- i. Arguição oral dos projetos (baseada em lista por ordem alfabética): entre 9 horas de **9 de novembro e 18 horas de 11 de novembro**.
- j. Divulgação da lista de aprovados na Etapa II e resultado final: **12 de novembro de 2021**.
- k. Interposição de recursos referente ao resultado: **16 de novembro**, até as 18h.
- l. Resultado dos recursos precedentes: **17 de novembro de 2021**.
- m. Resultado definitivo do processo de seleção: **18 de novembro de 2021**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição implica em aceitação tácita das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de quaisquer itens do mesmo.
- 8.2 O resultado só terá validade para as Turmas de Mestrado e Doutorado de 2022.
- 8.3 A banca examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

8.4 Eventuais casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas respectivas bancas examinadoras, *ad referendum* do Colegiado do PPGCP.

## 9. BANCAS

As Bancas Examinadoras dos processos seletivos das Turmas de 2022 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCP serão compostas pelos seguintes professores:

### **BANCA DO MESTRADO**

Profa. Dra. Maria Antonieta Leopoldi (Presidente)

Prof. Dr. Marcial A. Garcia Suarez

Prof. Dr. Carlos Henrique Serra

Prof. Dr. Luís Falcão (Suplente)

### **BANCA DO DOUTORADO**

Prof. Dr. Roberta Rodrigues

Prof. Dr. Christy G. Pato

Prof. Dr. Brand Arenari

Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto (Suplente)

PROF. DR. MARCUS IANONI

Coordenador do PPGCP/UFF

Matrícula SIAPE 1710691

#####

**ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição (seleção Mestrado e Doutorado) ó PPCGP/2022**

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- b) Depois de preencher, clicar em ãEmitir GRU Simplesö e imprimir guia para pagamento no banco.

PROF. DR. MARCUS IANONI

Coordenador do PPGCP/UFF

Matrícula SIAPE 1710691

#####

**ANEXO II: Autodeclaração étnico-racial**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo: \_\_\_\_\_, DECLARO que sou cidadão negro(a) ou indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (preta, parda ou indígena), e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos(as), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Mestrado/Doutorado em Ciência Política no 1º período letivo de 2022, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso, estando sujeito à anulação de minha admissão no programa de pós-graduação, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2022 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PROF. DR. MARCUS IANONI

Coordenador do PPGCP/UFF

Matrícula SIAPE 1710691

#####

**ANEXO III: Bibliografia para a prova escrita da seleção do Mestrado**

- ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. *RBCS*. Vol. 33 n° 96, 2018.
- AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil. Uma análise da crise 2013-2018. in *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, vol 37 n. 2 (maio a agosto 2018). pp 273 a 289.
- BRANDÃO, Gildo. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. *DADOS* ó Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2004, caps. 02 e 03.
- KOONINGS, K; KRUIJT, D. Fuerzas Armadas y política en América Latina: perspectivas futuras. *Iberoamericana*, II, pp 7-22. 2002.
- LESSA, Renato. O Campo da Ciência Política no Brasil: uma aproximação construtivista. *Revista Estudos Hum(e)anos*. Número 2, 2011/01.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Editora Paz e Terra. 1996
- MARX. Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Editora Hemus, 1995.
- SEVAYBRICKER, Marcelo Moreira; SANTOS, Ronaldo T dos Santos. Cidadania Regulada e Era Vargas. A interpretação de Wanderley Guilherme dos Santos e sua fortuna crítica. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 33 n. 71 Setembro a Dezembro 2020 pp. 539 a 558.
- SMITH, P; ZIEGLER, M. Democracias liberal e iliberal na América Latina. *Opinião Pública*. Campinas, vol. 15 no 2, pp. 356-385. 2009.

PROF. DR. MARCUS IANONI  
Coordenador do PPGCP/UFF  
Matrícula SIAPE 1710691  
#####

**ANEXO IV: Modelo para Interposição de Recursos**

Nome do(a) candidato(a):

Seleção do curso de \_\_\_\_\_

Interposição de recurso referente à Etapa \_\_\_\_\_

Exposição de motivos \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PROF. DR. MARCUS IANONI

Coordenador do PPGCP/UFF

Matrícula SIAPE 1710691

#####



## SEÇÃO III

## RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 3, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Decide sobre o aproveitamento de carga horária excedente de disciplinas optativas de ênfase para integralização curricular dos prováveis formandos do Semestre Letivo 2020.2.

**O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das suas atribuições, e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 8 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas (300) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Alice Castanho Miranda - matrícula 216057120

Claudia Modena da Silva - matrícula 115057079

Letícia La Rocca - matrícula 214057111

Pedro Henrique Benz Fagim - matrícula 116057057

Art. 2º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e vinte (120) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Ana Caroline dos Santos Meirelles - matrícula 216057111

Luiz Felipe da Silva Baptista Leão - matrícula 115057086

Art. 3º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e oitenta (180) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Camila de Souza da Costa Mattos - matrícula 216057080

Fernanda Barretto Tamara - matrícula 020057123

Vitor Teixeira de Oliveira - matrícula 215057121

Art. 4º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas e sessenta (360) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

João Pedro Moraes de Castro - matrícula 115057056

Luiza Helena Murad Leite de Barros - matrícula 213057106

Art. 5º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de sessenta (60) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Cintya Ferreira Mendes - matrícula 216057096

Art. 6º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de setenta e cinco (75) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Clara Casal de Rey - matrícula 115057002

Art. 7º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e vinte (220) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Isabella Verran Pimentel Guimarães - matrícula 216057100

Art. 8º - Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas e trinta (330) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Valentina Costa Barros Caraffa - matrícula 216057087

Art. 10 Esta Resolução substitui a Resolução GGX *Ad Referendum* nº 002/2021, de 7 de junho de 2021.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ  
Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual ó Titulação Bacharelado  
SIAPE 2495399  
#####

## RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 4, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a disciplina Divulgação Científica como optativa do Curso de Cinema e Audiovisual ó Titulação Bacharelado.

**O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das suas atribuições, e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 8 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprova a disciplina Divulgação Científica (GIM00050) como optativa do Curso de Cinema e Audiovisual ó Titulação Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado de curso, em 8 de setembro de 2021.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ  
Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual ó Titulação Bacharelado  
SIAPE 2495399  
#####